PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA SEMMA - Nº 012, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
01/10/24
Secretaria Municipal de

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agro Ecológico do Município de Santo Antônio do Descoberto**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

CONSIDERANDO ainda que o disposto da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preço, por representante desta Secretaria especialmente designado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente VANESSA GOMES, ocupante do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Decreto de nomeação nº 6601/2024**, para atuar como fiscal das **Atas De Registros de Preços** 066/2024,067/2024,068/2024,069/2024,070/2024,071/2024,072/2024,073/2024,074/2024,075/2024 e 076/2024 **Provenientes do pregão eletrônico nº 23/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5891/2024**, que tem como objeto a contratação de empresas para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,HINGIENE E DESCARTAVEIS** visando atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, celebrado com as empresas:

- **A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.763.091/0001-43**
- **ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 16.812.837/0001-75**
- **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 05.763.509/0001-00**
- **ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.600.228/0001-40**
- **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 28.900.846/0001-05**
- **C&P COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.988.227/0001-05**
- **COMERCIAL MARELLY LTDA - CNPJ: 13.986.656/0001-77**
- **DARLU INDUSTRIAL TEXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79**
- **P&R LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 43.998.372/0001-61**
- **RNL TRADE AND FACILITIES LTDA - CNPJ: 06.043.786/0001-00**
- **STAR COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVICOS DE PEÇAS DO VESTUARIO LTDA - CNPJ: 37.554.939/0001-08.**

com a atribuição de acompanhar e fiscalizar á correta exação do objeto ao termo contratual.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções de fiscal de **Ata de Registro de Preço**, dentro outras, são:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

I - zelar pelo fiel cumprimento da **Ata de Registro de Preço**, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da **Ata de Registro de Preço**, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da **Ata de Registro de Preço**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4° - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/21 e na Instrução Normativa CGM n° 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 24 de SETEMBRO de 2024.

MARCIO MOREIRA
Sec. Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológico

Secretaria Municipal do Meio Ambiente PMI-SAD

Marcio Moreira (Parente)
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 2689/2022

VANESSA GOMES
Assessor Administrativo
Decreto n° 6601/2024